

ANEXO III – modelo de declaração negativa de inidoneidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME – BS 063/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FME– BS 043/2025

OBJETO: Contratação de empresa para futura, eventual prestação de serviços de refrigeração na manutenção de ar condicionados, geladeiras, freezer e ventiladores para atender as necessidades das unidades escolares e o fundo municipal de desenvolvimento da educação deste município de Bernardo Sayão -TO.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS -ME**, inscrita no CNPJ:19.706.419/0001-91 estabelecida na END: R 26, 112 BAIRRO: SETOR OESTE, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP:77.760-000, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Colinas do Tocantins, 28 de março de 2025

Layrton Batista dos Reis
LAYRTON BATISTA DOS REIS-ME
CNPJ: 19.706.419/0001-91

19.706.419/0001-91
Refrigeração Refrilav
Layrton Batista dos Reis
Rua 26, nº 112
Setor Oeste - CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO

Declaração MEI, ME e EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME – BS 063/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FME– BS 043/2025

OBJETO: Contratação de empresa para futura, eventual prestação de serviços de refrigeração na manutenção de ar condicionados, geladeiras, freezer e ventiladores para atender as necessidades das unidades escolares e o fundo municipal de desenvolvimento da educação deste município de Bernardo Sayão -TO.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS -ME**, inscrita no CNPJ:19.706.419/0001-91 estabelecida na END: R 26, 112 BAIRRO: SETOR OESTE, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP:77.760-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

() possui (X) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Colinas do Tocantins, 28 de março de 2025

Layrton Batista dos Reis
LAYRTON BATISTA DOS REIS-ME
CNPJ: 19.706.419/0001-91

19.706.419/0001-91
Refrigeração Refrilav
Layrton Batista dos Reis
Rua 26, nº 112
Setor Oeste - CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO

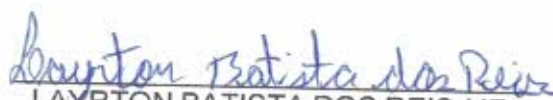
ANEXO VI
declaração de conformidade de proposta

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME – BS 063/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FME– BS 043/2025

OBJETO: Contratação de empresa para futura, eventual prestação de serviços de refrigeração na manutenção de ar condicionados, geladeiras, freezer e ventiladores para atender as necessidades das unidades escolares e o fundo municipal de desenvolvimento da educação deste município de Bernardo Sayão -TO.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS -ME**, inscrita no CNPJ:19.706.419/0001-91 estabelecida na END: R 26, 112 BAIRRO: SETOR OESTE, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP:77.760-000, neste ato representada pelo **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade n.º 958992 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 027.218.321-07, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins, 28 de março de 2025


LAYRTON BATISTA DOS REIS-ME
CNPJ: 19.706.419/0001-91

19.706.419/0001-91
Refrigeração Refrilav
Layrton Batista dos Reis
Rua 26, nº 112
Setor Oeste - CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO



REFRIGERACAO REFRILAV

ANEXO VII

Declaração de reserva para pessoa com deficiência e reabilitados da previdência

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME – BS 063/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FME– BS 043/2025

OBJETO: Contratação de empresa para futura, eventual prestação de serviços de refrigeração na manutenção de ar condicionados, geladeiras, freezer e ventiladores para atender as necessidades das unidades escolares e o fundo municipal de desenvolvimento da educação deste município de Bernardo Sayão -TO.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS -ME**, inscrita no CNPJ:19.706.419/0001-91 estabelecida na END: R 26, 112 BAIRRO: SETOR OESTE, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP:77.760-000, neste ato representada pelo **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade n.º 958992 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 027.218.321-07. DECLARA, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins, 28 de março de 2025


LAYRTON BATISTA DOS REIS-ME
CNPJ: 19.706.419/0001-91

19.706.419/0001-91
Refrigeração Refrilav
Layrton Batista dos Reis
Rua 26, nº 112
Setor Oeste - CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.706.419/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2014
NOME EMPRESARIAL LAYRTON B DOS REIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 26	NUMERO 112	COMPLEMENTO *****
CEP 77.760-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAYRTONBATISTA88@HOTMAIL.COM		UF TO
TELEFONE (63) 9259-6162		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2025 às 17:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ELITE CONTÁBIL
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
19.706.419 LYRTON BATISTA DOS REIS


Pelo presente instrumento particular:

LAYRTON BATISTA DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Araguaína – TO, aos 01/04/1991 portador da cédula de identidade RG nº 958.992 2ª Via SSP-TO e do CPF nº 027.218.321-07, residente e domiciliado a Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000, em Colinas do Tocantins – TO, filho de Lourivamar Batista dos Reis e de Maria Vaneide Batista Ferreira, titular da empresa **19.706.419 LAYRTON BATISTA DOS REIS**, com nome de fantasia **REFRIGERAÇÃO REFRILAV**, com sede na Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000 em Colinas do Tocantins – TO, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE **1780035035-3** em 12/02/2014, devidamente inscrita no CNPJ **19.706.419/0001-91**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolve transformar a empresa individual em Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O objeto da empresa passará a ser:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica;

Parágrafo Único – O objeto do estabelecimento matriz passará a ser:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;

ELITE CONTÁBIL

- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica.



E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventiladores e refrigeração;
- CNAE Nº 7733-2/02 – Aluguel de andaimes;
- CNAE Nº 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas;
- CNAE Nº 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE Nº 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- CNAE Nº 3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- CNAE Nº 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamento eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE Nº 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- CNAE Nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE Nº 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE Nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- CNAE Nº 1622-6/99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- CNAE Nº 9529-1/02 – Chaveiro;
- CNAE Nº 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula Segunda – O acervo da empresa individual, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada ora constituída.

Cláusula Terceira – Fica transformado este Empresário Individual em Empresa de Responsabilidade Limitada, passando o nome empresarial a ser **LAYRTON B. DOS REIS LTDA**, com nome de fantasia REFRIGERAÇÃO REFRILAV, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo, a solicitação de sua inscrição como LTDA, mediante Contrato Social, que terá a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO

LAYRTON BATISTA DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Araguaína – TO, aos 01/04/1991 portador da cédula de identidade RG nº 958.992 2ª Via SSP-TO e do CPF nº 027.218.321-07, residente e domiciliado a Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000, em Colinas do Tocantins – TO, filho de Lourivamar Batista dos Reis e de Maria Vaneide Batista Ferreira. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Clausula 1ª – Do Nome Empresarial, Fantasia e Endereço da Sede

A empresa girará sob o nome empresarial **LAYRTON B DOS REIS LTDA**, com o nome de fantasia



ELITE CONTÁBIL



REFRIGERAÇÃO REFRILAV e terá sede e domicílio na Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000 em Colinas do Tocantins – TO.

Cláusula 2ª – Do Capital Social

O Capital Social será no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
LAYRTON BATISTA DOS REIS	40.000	100	40.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª – Do Objeto Social

O objeto da empresa será:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica;

Parágrafo Único – O objeto do estabelecimento matriz será:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica.



ELITE CONTÁBIL

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventiladores e refrigeração;
- CNAE Nº 7733-2/02 – Aluguel de andaimes;
- CNAE Nº 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas;
- CNAE Nº 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE Nº 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- CNAE Nº 3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- CNAE Nº 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamento eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE Nº 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- CNAE Nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE Nº 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE Nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- CNAE Nº 1622-6/99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- CNAE Nº 9529-1/02 – Chaveiro;
- CNAE Nº 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas.



Cláusula 4ª – Do Início da Atividade e Prazo de Duração

A empresa iniciou suas atividades em **12 de fevereiro de 2014** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – Da Abertura de filial

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante ato da administração ou por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade, a critério da administração poderá participar de outra sociedade como quotista, bem como poderá aplicar seus próprios incentivos fiscais ou aplicá-los na sociedade já organizada.

Cláusula 6ª – Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, com todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do sócio único.

Cláusula 7ª – Da Declaração de Desimpedimento

O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ELITE CONTÁBIL

**Cláusula 8ª – Do Pró-Labore**

O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª – Do Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª – Do Falecimento ou Interdição

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª – Do Porte Empresarial

O sócio declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa – ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula 12ª – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E assim, assina o presente instrumento em uma única via para o devido registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS.

Colinas do Tocantins – TO, 07 de dezembro de 2023

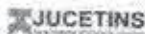
Layrton Batista dos Reis
Sócio-administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAYRTON B DOS REIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02721832107	LAYRTON BATISTA DOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2023 15:35 SOB N° 17200834295.
PROTOCOLO: 230751032 DE 12/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317704774. CNPJ DA SEDE: 19706419000191.
NIRE: 17200834295. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023.
LAYRTON B DOS REIS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LAVITON SATESTA DOB-805
CÔNJUGO: WILDELLA FERREIRA DE SOUSA
RUA DE FLORENÇO O RUA 19 - BARRIO OCIDENTE
CEP: 7796000 - COLÔNIA DO TOCANTINS - TOCANTINS

CÓDIGO DO CLIENTE
8/794393-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W5046443815



NOTA FISCAL Nº 011.007.789 - RENSE 501
DATA EMISSÃO/PRESENTAÇÃO: 19/02/2008
Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.pensamnet.com.br/consultafiscal>
Chave de Acesso
1725 0225 0860 3430 0171 6408 1011 2077 8435 9525 3024
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Gratias agimus tibi, Domine, qui nos in hac vita servas, et in aeterna gloria conservabis. Amen.

Dados de leitura	Letura Semestre	Letura Anual	Nº Dias	Proxima leitura
	21/01/2025	19/02/2025	29	20/03/2025

[illegible]

TOTAL	715.21	32.47	838.76	138.76
-------	--------	-------	--------	--------

TYPING (HOURS)		BY SIZE (A)	
10-14	65	50	
15-19	70	50	
20-24	75	50	
25-29	80	50	
30-34	85	50	
35-39	90	50	
40-44	95	50	
45-49	100	50	
50-54	105	50	
55-59	110	50	
60-64	115	50	
65-69	120	50	
70-74	125	50	
75-79	130	50	
80-84	135	50	
85-89	140	50	
90-94	145	50	
95-99	150	50	
100-104	155	50	
105-109	160	50	
110-114	165	50	
115-119	170	50	
120-124	175	50	
125-129	180	50	
130-134	185	50	
135-139	190	50	
140-144	195	50	
145-149	200	50	
150-154	205	50	
155-159	210	50	
160-164	215	50	
165-169	220	50	
170-174	225	50	
175-179	230	50	
180-184	235	50	
185-189	240	50	
190-194	245	50	
195-199	250	50	
200-204	255	50	
205-209	260	50	
210-214	265	50	
215-219	270	50	
220-224	275	50	
225-229	280	50	
230-234	285	50	
235-239	290	50	
240-244	295	50	
245-249	300	50	
250-254	305	50	
255-259	310	50	
260-264	315	50	
265-269	320	50	
270-274	325	50	
275-279	330	50	
280-284	335	50	
285-289	340	50	
290-294	345	50	
295-299	350	50	
300-304	355	50	
305-309	360	50	
310-314	365	50	
315-319	370	50	
320-324	375	50	
325-329	380	50	
330-334	385	50	
335-339	390	50	
340-344	395	50	
345-349	400	50	
350-354	405	50	
355-359	410	50	
360-364	415	50	
365-369	420	50	
370-374	425	50	
375-379	430	50	
380-384	435	50	
385-389	440	50	
390-394	445	50	
395-399	450	50	
400-404	455	50	
405-409	460	50	
410-414	465	50	
415-419	470	50	
420-424	475	50	
425-429	480	50	
430-434	485	50	
435-439	490	50	
440-444	495	50	
445-449	500	50	
450-454	505	50	
455-459	510	50	
460-464	515	50	
465-469	520	50	
470-474	525	50	
475-479	530	50	
480-484	535	50	
485-489	540	50	
490-494	545	50	
495-499	550	50	
500-504	555	50	
505-509	560	50	
510-514	565	50	
515-519	570	50	
520-524	575	50	
525-529	580	50	
530-534	585	50	
535-539	590	50	
540-544	595	50	
545-549	600	50	
550-554	605	50	
555-559	610	50	
560-564	615	50	
565-569	620	50	
570-574	625	50	
575-579	630	50	
580-584	635	50	
585-589	640	50	
590-594	645	50	
595-599	650	50	
600-604	655	50	
605-609	660	50	
610-614	665	50	
615-619	670	50	
620-624	675	50	
625-629	680	50	
630-634	685	50	
635-639	690	50	
640-644	695	50	
645-649	700	50	
650-654	705	50	
655-659	710	50	
660-664	715	50	
665-669	720	50	
670-674	725	50	
675-679	730	50	
680-684	735	50	
685-689	740	50	
690-694	745	50	
695-699	750	50	
700-704	755	50	
705-709	760	50	
710-714	765	50	
715-719	770	50	
720-724	775	50	
725-729	780	50	
730-734	785	50	
735-739	790	50	
740-744	795	50	
745-749	800	50	
750-754	805	50	
755-759	810	50	
760-764	815	50	
765-769	820	50	
770-774	825	50	
775-779	830	50	
780-784	835	50	
785-789	840	50	
790-794	845	50	
795-799	850	50	
800-804	855	50	
805-809	860	50	
810-814	865	50	
815-819	870	50	
820-824	875	50	
825-829	880	50	
830-834	885	50	
835-839	890	50	
840-844	895	50	
845-849	900	50	
850-854	905	50	
855-859	910	50	
860-864	915	50	
865-869	920	50	
870-874	925	50	
875-879	930	50	
880-884	935	50	
885-889	940	50	
890-894	945	50	
895-899	950	50	
900-904	955	50	
905-909	960	50	
910-914	965	50	
915-919	970	50	
920-924	975	50	
925-929	980	50	
930-934	985	50	
935-939	990	50	
940-944	995	50	
945-949	1000	50	
950-954	1005	50	
955-959	1010	50	
960-964	1015	50	
965-969	1020	50	
970-974	1025	50	
975-979	1030	50	
980-984	1035	50	
985-989	1040	50	
990-994	1045	50	
995-999	1050	50	
1000-1004	1055	50	
1005-1009	1060	50	
1010-1014	1065	50	
1015-1019	1070	50	
1020-1024	1075	50	
1025-1029	1080	50	
1030-1034	1085	50	
1035-1039	1090	50	
1040-1044	1095	50	
1045-1049	1100	50	
1050-1054	1105	50	
1055-1059	1110	50	
1060-1064	1115	50	
1065-1069	1120	50	
1070-1074	1125	50	
1075-1079	1130	50	
1080-1084	1135	50	
1085-1089	1140	50	
1090-1094	1145	50	
1095-1099	1150	50	
1100-1104	1155	50	
1105-1109	1160	50	
1110-1114	1165	50	
1115-1119	1170	50	
1120-1124	1175	50	
1125-1129	1180	50	
1130-1134	1185	50	
1135-1139	1190	50	
1140-1144	1195	50	
1145-1149	1200	50	
1150-1154	1205	50	
1155-1159	1210	50	
1160-1164	1215	50	
1165-1169	1220	50	
1170-1174	1225	50	
1175-1179	1230	50	
1180-1184	1235	50	
1185-1189	1240	50	
1190-1194	1245	50	
1195-1199	1250	50	
1200-1204	1255	50	
1205-1209	1260	50	
1210-1214	1265	50	
1215-1219	1270	50	
1220-1224	1275	50	
1225-1229	1280	50	
1230-1234	1285	50	
1235-1239	1290	50	
1240-1244	1295	50	
1245-1249	1300	50	
1250-1254	1305	50	
1255-1259	1310	50	
1260-1264	1315	50	
1265-1269	1320	50	
1270-1274	1325	50	
1275-1279	1330	50	
1280-1284	1335	50	
1285-1289	1340	50	
1290-1294	1345	50	
1295-1299	1350	50	
1300-1304	1355	50	
1305-1309	1360	50	
1310-1314	1365	50	
1315-1319	1370	50	
1320-1324	1375	50	
1325-1329	1380	50	
1330-1334	1385	50	
1335-1339	1390	50	
1340-1344	1395	50	
1345-1349	1400	50	
1350-1354	1405	50	
1355-1359	1410	50	
1360-1364	1415	50	
1365-1369	1420	50	
1370-1374	1425	50	
1375-1379	1430	50	
1380-1384	1435	50	
1385-1389	1440	50	
1390-1394	1445	50	
1395-1399	1450	50	
1400-1404	1455	50	
1405-1409	1460	50	
1410-1414	1465	50	
1415-1419	1470	50	
1420-1424	1475	50	
1425-1429	1480	50	
1430-1434	1485	50	
1435-1439	1490	50	
1440-1444	1495	50	
1445-1449	1500	50	

RESERVADO AO FINCO
Rua V. R. 27 de Maio, 1000 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ
04700-000
Fone: (21) 246-1111
Fax: (21) 246-1111

[illegible]

PATUBAS EN ATRASO

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

REGISTRO SUA PRÁTICA EM DEBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00007043908

Quando o cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX. O cliente pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto. Para reportar a câmera do celular para a imagem, basta utilizar seu aplicativo favorito.

PAGUE POR
PIX

- ☐ 40% a 300-349 km/h (bomba)
☐ 30% a 350-399 km/h
☐ 20% a 400-449 km/h
☐ 10% a 450-499 km/h



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
NOME E SOBRENOME LAYTON BATISTA DOS REIS		DATA DE NASCIMENTO 26/10/04	
ENDEREÇO 3 AV. LUIZ V. DE M. SILVA 05004-7091, ARAÇUAIA, SP		DATA DE EMISSÃO 04/03/2014	
DATA DE VALIDADE 07/03/2018		DATA DE EXPIRAÇÃO 04/03/2014	
NOME DO TITULAR / CONDUTOR 958952 SSP RJ		NOME DO TITULAR / CONDUTOR 958952 SSP RJ	
NOME DO TITULAR / CONDUTOR 027.238.521-07		NOME DO TITULAR / CONDUTOR 05242613920	
NOME DO TITULAR / CONDUTOR BRASILEIR(A)		NOME DO TITULAR / CONDUTOR AD	
(LUGAR) LOURVAMAR COSTA DOS REIS			
MARIA VANEIDE BATISTA FERREIRA			

AUX	10	11	12
1. 		04/08/2004	
2. 			
3. 			
4. 		04/08/2004	
5. 			
6. 			
7. 			
8. 			

NOME: _____
 PALMÁS, TIO

9	10	11	12
9. 			
10. 			
11. 			
12. 			
13. 			
14. 			
15. 			
16. 			
17. 			

TOCANTINS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 27055435000
 7032014640

[illegible]

1<BRA062435959<203<<<<<<<<<<<
9104015M3403048BRA<<<<<<<<<<<D
LAYRTON<<BATISTA<DOS<REIS<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAYRTON B DOS REIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.706.419/0001-91
Certidão n°: 17827377/2025
Expedição: 28/03/2025, às 17:50:31
Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAYRTON B DOS REIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.706.419/0001-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 17:42:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LAYRTON B DOS REIS LTDA**
CNPJ: **19.706.419/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

Avenida Miguel Andrade Batista, 0420, centro, BERNARDO SAYÃO - TO

Telefone: (63) 3422 1241

CNPJ: 25.086.596/0001-15



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

Código da Certidão

4e826606-Ud

Concedido a

19.706.419/0001-91 - LAYRTON BATISTA DOS REIS

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Licitação**

Emitida Eletronicamente em **28/03/2025**

Válida até: **27/05/2025**

Código de controle: **58A6-EA37-6128-C229-A312-9D67-C54F-A710**

Expedido pela Internet em
28/03/2025 às 17:46 (data
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço **[https://datta.
link/nWA8sVw6](https://datta.link/nWA8sVw6)** ou através do QRCode ao lado.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAYRTON B DOS REIS LTDA
CNPJ: 19.706.419/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:08 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **43F8.9EBE.51CE.462D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. d425f01e

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LAYRTON B DOS REIS LTDA

CNPJ n. 19.706.419/0001-91

Certidão emitida em: 24/03/2025, às 07:15:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 24/03/2025, 07:15:23



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6524555



Validador

89600887189257550878670595150488

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: LAYRTON BATISTA DOS REIS 02721832107

CNPJ: 19.706.419/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA 26, 112, OESTE - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO



HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 28 de Março de 2025 - 17h 44m 50s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN
FAZENDA P BLICA MUNICIPAL

CERTID O NEGATIVA DE D BITOS TRIBUT RIOS E D VIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Raz o Social: LAYRTON B DOS REIS LTDA

CPF/CNPJ: 19.706.419/0001-91

Endere o: RUA 26, N 112, QD. 0000, LT0000

Bairro: SETOR OESTE

Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTA O LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, N O POSSUI D BITOS AMIG VEIS OU AJUIZADOS, de natureza tribut ria perante a Fazenda P blica Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN**, at  a presente data.

Ressalva-se a Fazenda P blica no direito de constituir novos cr ditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribu da ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente   emiss o da presente certid o, ressalvando-se, mais no direito de consolidar a inscri o municipal acima epigrafada os d bitos porventura vinculados a outras inscri es municipais, em decorr ncia da n o atualiza o dos dados cadastrais.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autentica o

Certid o N mero: 59369 - 1

Dispositivo Legal: Lei Municipal N  1551/2017 - Art. 159.

Emitido em: 28/03/2025

Validade: 27/04/2025

C digo Verificador: Co5ZlwQ7R3zU

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para devidos fins, que a empresa Refrigeração Refriav, inscrita no CNPJ sob o nº 19.706.419/0001-91, estabelecida na rua 26, nº 112, bairro oeste na cidade de Colinas do Tocantins, no estado de Tocantins, prestou serviço no Fundo municipal de desenvolvimento da educação da cidade de Bernardo Sayão - TO, CNPJ nº 29.001.517/0001-87, estabelecida na avenida Antônio Pesconio nº 378 - sala 01 bairro centro, na cidade de Bernardo Sayão estado de Tocantins. Detém qualificação técnica para o serviço de dedetização.

Registramos que a empresa prestou serviço, de dedetização tais como desratização, descupinização, higienização de caixa d'água, manutenção preventiva como a limpeza de caixa de gordura nebulização e etc.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima, referidos representam um bom desempenho operacional. Tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Bernardo Sayão- TO 20 de março de 2025.



Peter Douglas de Mello

Secretario do fundo municipal de educação de Bernardo Sayao de Tocantins

Cpf: 02286707138

Peter Douglas M. de Mello

Secretário Mul. de Educação

Decreto nº 005/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS****Secretaria Municipal de Finanças**

CNPJ: 01.795.483/0001-20

AV PRESIDENTE DUTRA, N null. FONE: (63) 3476-7001

NÚMERO DA NOTA: **00203**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **20/12/2024**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **11:51:02****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL: LAYRTON B DOS REIS LTDA
NOME FANTASIA: REFRIGERAÇÃO REFRILAV
CPF/CNPJ: 19.706.419/0001-91
ENDEREÇO: RUA 26, N 112, Qd. 0000, Lt. 0000
BAIRRO: SETOR OESTE
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 300112101
FONE:
CEP: 77.760-000

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOME FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 11.299.205/0001-36
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO MATEUS, N 1021 - ANEXO SECRETARIA DE SAUDE
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 77.735-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	Valor Total
1.0000	14.01	Manutenção de ar condicionado 12.000 btus: Limpeza Unid. 4 R\$ 100,00 = R\$ 400,00 - Carga de gás Unid. 6 R\$ 120,00 = R\$ 720,00 - Concerto de placa central Unid. 2 R\$ 120,00 = R\$ 240,00 - Serviço de solda Unid. 1 R\$ 70,00 - Troca de tubulação de cobre Unid. 2 R\$ 90,00 = R\$ 180,00 - Condensadora com solda de cobre Unid. 3 R\$ 120,00 = R\$ 360,00 - Relé de partida da evaporadora Unid. 2 R\$ 80,00 = R\$ 160,00 - Sensores Unid. 2 R\$ 130,00 = R\$ 260,00 - Motor compressor Unid. 1 R\$ 500,00 - Instalação Unid. 3 R\$ 200,00 = R\$ 600,00 - Remanejamento Unid. 2 R\$ 180,00 = R\$ 360,00 - Manutenção corretiva Unid. 2 R\$ 100,00 = R\$ 200,00	R\$ 4.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 4.050,00

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS****VALOR LÍQUIDO****R\$4.050,00****R\$4.050,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS R\$ 0,00	+ VALOR DO SERVIÇO R\$ 4.050,00	= BASE DE CÁLCULO R\$ 4.050,00
COFINS R\$ 0,00	- DESCONTO CONDICIONADO R\$ 0,00	- ISS DEVIDO R\$ 121,50
CSLL R\$ 0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO R\$ 0,00	
INSS R\$ 0,00	- DEDUÇÃO R\$ 0,00	
IR R\$ 0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS R\$ 0,00	
	- OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00	

COD. DE VERIFICAÇÃO
469A-0D9E**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

COLINAS DO TOCANTINS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG: 0911-3 C/C: 26.271-4 LAYRTON BATISTA DOS REIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES* A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://colinasdotocantins.megasoftservicos.com.br/>